

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA-ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293 apartamento 101, centro, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.500-027, neste ato, representada pelo seu sócio, Sr(a). **Valtair Francisco Grossi**, portador do RG nº MG-13251913 SSP/MG e do CPF nº 075.039.776-47, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 25 de outubro de 2022, extraído do processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 89/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 25 de outubro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de outubro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG